ÁREA TEMÁTICA:

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
(x) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
() SAÚDE
() TRABALHO
() TECNOLOGIA

SALA DE ESPERA – DIREITOS DOS IDOSOS: SUBPROJETO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E DE ESTUDOS SOBRE A PESSOA IDOSA

Fernanda Gomes Banhos[1]
Édina Claudia de Lima Fernandes Seremeta[2]
Maria Iolanda de Oliveira[3]
Silvana Cristina Santi[4]

RESUMO – O Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa – NASJEPI - é um projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa e também campo de estágio curricular, não curricular e de atividade extensionista. Com relação ao processo de formação profissional da prática do assistente social, o Núcleo possibilita ao acadêmico o desenvolvimento de atividades voltadas à valorização dos idosos. Por meio das atividades desenvolvidas no Núcleo, se busca o conhecimento das dificuldades e questões ligadas direta ou indiretamente às diferentes realidades experimentadas pelos idosos em seu cotidiano e em suas relações sociais, familiares e institucionais. Desta forma a reflexão e o debate sobre temáticas e questões referentes ao universo do idoso, expressas em situações ou problemas sociais que os mesmos vivem em suas realidades particulares ou coletivas, e a realização do estágio curricular I no ano de 2011 nos estimularam a elaborar e desenvolver o subprojeto "Sala de Espera – Direitos dos Idosos", considerando a garantia de direitos expressa no Estatuto do Idoso. O objetivo do subprojeto é socializar e refletir sobre os direitos da pessoa idosa junto ao público atendido pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Neste trabalho, apresenta-se a metodologia utilizada, os objetivos traçados e os resultados alcançados com o desenvolvimento da "Sala de Espera – Direitos dos Idosos".

PALAVRAS CHAVE – Estatuto do Idoso. Velhice. Serviço Social.

Introdução

É inerente ao ser humano a aspiração a uma vida longa, e esse sonho torna-se cada vez mais realidade graças, entre outros fatores, aos avanços tecnológicos da medicina. Estatisticamente tem-se verificado na sociedade brasileira o crescimento acelerado da população idosa. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), a população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade. Esta alteração na distribuição etária exige a implementação de ações para a promoção dos direitos humanos das pessoas idosas.

Tendo em vista que o envelhecimento está cada vez mais presente na realidade da

[1] Acadêmica do 4º ano do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa e estagiária do Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa.
E-mail: Fernanda_banhos@hotmail.com
[2] Acadêmica do 4º ano do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa e estagiária do Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa.
E-mail: c_seremeta@hotmail.com
[3] Assistente Social, Mestre e Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa ; Coordenadora e Supervisora do Núcleo de Assistência Social , Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa.
E-mail: maria2672@uol.com.br
[4] Acadêmica do 3º ano do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa e estagiária do Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa.
E-mail: silsantipg@hotmail.com

população, no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, há uma nova institucionalidade de proteção aos idosos, sendo o expoente desta institucionalidade o Estatuto do Idoso (Lei nº10.741/03), como um direito de cidadania garantido por lei e que deve ser assegurado pela execução de ações e políticas públicas efetivas.

A lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, também conhecida como Estatuto do Idoso dispõe em seus dez primeiros capítulos sobre os direitos fundamentais das pessoas idosas. Todo idoso tem direito à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à alimentação, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Tem direito também à profissionalização e ao trabalho, à previdência social, à assistência social, à habitação e ao transporte.

Considerando a legislação vigente de garantia de direitos à pessoa idosa, o Projeto de Extensão "Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa" (NASJEPI), desenvolvido pelos Cursos de Serviço Social e Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), visa tratar dos direitos da pessoa idosa em seus diversos aspectos e realizar estudos sobre o envelhecimento.

A sua execução se dá por meio da informação e orientação aos idosos sobre os direitos e deveres garantidos pelo Estatuto do Idoso, da divulgação e do esclarecimento à comunidade sobre os direitos das pessoas idosas a fim de reduzir a violação de direitos e do estudo sobre a realidade da pessoa idosa no município de Ponta Grossa.

Neste trabalho, especificamente, apresenta-se o subprojeto "Sala de Espera – Direitos dos Idosos" desenvolvido nos meses de setembro e novembro de 2011.

.

Objetivos

Objetivo Geral: socializar e refletir sobre os direitos do idoso junto ao público atendido pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Objetivos Específicos:

- Informar o público atendido pelo NPJ sobre os direitos referentes à pessoa idosa.
- Expor o significado sócio histórico do Estatuto do Idoso.
- Esclarecer dúvidas com relação a benefícios dos idosos.
- Esclarecer a população sobre Previdência e BPC (Benefício de Prestação Continuada).
- Orientar o público sobre como conseguir os benefícios referentes aos idosos.
- Discutir sobre os tipos de violências cometidas contra os idosos e verificar necessidade de encaminhamento.
- Potencializar um trabalho interdisciplinar com a área do Direito.

Metodologia

Com base na metodologia ensino-aprendizagem, a socialização das informações referentes aos direitos dos idosos se deu por meio da atividade de sala de espera, a qual se caracteriza por ser o espaço destinado aos usuários de determinados serviços nos momentos que antecedem algum procedimento profissional.

Na sala de espera é possível estabelecer relações entre as pessoas que trazem consigo suas angústias, inseguranças, cultura, que podem ser também demanda para o Serviço Social.

Através da sala de espera, o assistente social pode planejar inúmeras ações que correspondam aos objetivos profissionais, tais como: repasse de informações, discussões de temáticas específicas, aplicação de métodos capazes de avaliar a qualidade dos serviços prestados.

Desta forma, para a realização das salas de espera previamente foram realizadas pesquisas (bibliográficas e documentais) sobre os temas a serem abordados tais como Estatuto do Idoso, benefícios sócio-assistenciais, aposentadorias, maus tratos, etc.

Foram realizadas 10 salas de espera em 04 dias, as quais ocorreram quinzenalmente nos meses de setembro e novembro, no período da tarde, em uma das salas do Núcleo de Prática Jurídica, com a duração de aproximadamente 30 minutos, junto ao público atendido pelo serviço de assistência jurídica do Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito. Durante a realização das salas de espera não se fez distinção de idade, ou seja, todos os presentes puderam participar pois, mesmo quem não é idoso ainda, um dia virá a ser, ou conhece algum idoso, seja na família, no bairro onde mora, no trabalho...

Em cada dia abordou-se um tema diferente relacionado ao Estatuto do Idoso, sempre destacando os direitos fundamentais e a relevância histórico-social do mesmo, bem com o envelhecimento populacional por meio de dados estatísticos de fácil entendimento, destacando também a proporção de idosos e a expectativa de vida da população brasileira.

Os temas abordados foram referentes às seguintes questões:

1º dia - O direito ao transporte gratuito para idosos, tanto municipal quanto interestadual;

2º dia - O direito da pessoa idosa à saúde;

3º dia – O direito de atendimento prioritário em fila de bancos, mercados, o acesso à cultura, ao lazer e ao transporte municipal;

4º dia – O direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e aos benefícios referentes à previdência social.

A abordagem dos temas se deu através da exposição oral com projeção de slides, distribuição de folders e panfletos explicativos, os quais foram previamente preparados de acordo com a temática escolhida, as pesquisas realizadas e o interesse do público.

Resultados

Durante a realização das salas de espera foram observados o interesse e a participação dos usuários atendidos pelo NPJ pelos assuntos abordados. De maneira geral, a aceitação foi boa e a participação sempre bastante expressiva.

Além da opinião e da participação dos usuários, há três pontos que podem, e devem ser analisados neste projeto de intervenção: a eficiência, a eficácia e a efetividade.

É possível afirmar que o projeto Sala de Espera – Direitos dos Idosos foi um projeto eficiente, pois foi utilizado de todos os materiais disponíveis, tais como a sala, os aparelhos de multimídia e os folders, a fim de alcançar o maior número de pessoas possível.

Pode-se dizer que o projeto de intervenção teve efetividade? Acredita-se que sim. Aos poucos se percebeu melhor aceitação do público em participar, com o decorrer das salas de espera, muitos já as conheciam. A sala de espera passou a ser parte do atendimento jurídico realizado pelo Núcleo de Prática Jurídica e vem se incorporando de modo permanente à realidade da população atendida pelo NPJ. O Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa também deixou de ser desconhecido e se acredita que em um futuro próximo passe a realizar seus próprios atendimentos, graças às divulgações feitas durante as salas de espera.

Com relação à eficácia do projeto, cabe destacar que todos objetivos específicos definidos com antecedência foram alcançados, o que comprova a eficácia do projeto. Ao levar em conta que o objetivo principal do subprojeto, a socialização e o repasse de informações, foi alcançado, é possível afirmar que a Sala de Espera – Direitos dos Idosos foi eficaz.

Ao término de cada sala de espera os participantes eram convidados a expressar a opinião sobre os temas abordados, o material preparado e a qualidade das informações passadas. Os participantes depositavam seus comentários em uma das três caixas disponíveis: a caixa “Gostei muito!”, a caixa “Gostei...” e a caixa “Não gostei!”. A seguir, tem-se de forma numérica a opinião dos participantes das salas de espera.

Opinião dos Participantes **Tema/Data**	**Gostei muito!**	**Gostei...**	**Não gostei!**
Transportes para Idosos	19	06	01
Direito dos Idosos à Saúde	07	04	00
Direito do Idoso ao atendimento prioritário, cultura, transporte, lazer	07	10	00
Benefício de Prestação Continuada	10	02	01
TOTAL	43	22	02
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	67		

Com relação aos comentários e as contribuições por escrito dos usuários, tem-se o seguinte: as respostas encontram-se a seguir separadas em dois quadros: o primeiro relacionado aos comentários contidos na caixa “Gostei muito!” e o segundo à caixa “Gostei...”. Vale destacar que em nenhum dos dois papéis colocados na caixa “Não gostei.” havia comentários. Ao analisar os comentários dos participantes, destacaram-se três pontos principais que foram apontados pelos mesmos.

Primeiramente, quanto às sugestões de temas para próximas salas de espera e também as dúvidas que não foram completamente sanadas, se percebeu a necessidade de contemplar assuntos relacionados a outros grupos vulneráveis. Um usuário apontou a necessidade de saber mais sobre os direitos dos deficientes físicos e mentais.

O segundo ponto foi a respeito dos comentários dos participantes sobre o desempenho da acadêmica e a relevância dos temas abordados. Foi bastante recompensador observar que todos os comentários foram positivos e elogiaram tanto a acadêmica quanto o tema abordado.

O terceiro ponto revelou situações vivenciadas pelos usuários no cotidiano como o desrespeito e o descaso que existe com relação aos direitos dos idosos. Foi possível perceber em muitos comentários a indignação dos participantes quanto à violação de direitos. Tal indignação já havia sido notada pelas falas dos participantes durante as salas de espera e se mostrou mais evidente nos comentários escritos.

GOSTEI MUITO!				
Sugestões de temas e dúvidas				**Nº de comentários**
“Muito importante essa palestra sobre idosos. Gostaria que houvesse palestras também sobre os direitos dos deficientes físicos ou mentais”				01
Comentários com relação à acadêmica e ao tema abordado				**Nº de comentários**
“Ouvi uma pequena palestra sobre o BPC e ficou bem esclarecido o assunto”	“Gostei muito pois a palestrante foi muito *bém*”	“Gostei foi muito esclarecedor. Parabéns”	“Gostei muito. Espero que aconteça mais vezes”	20
Comentários sobre desrespeito aos direitos dos idosos				**Nº de comentários**
“Você está de parabéns pela sua iniciativa, *mais* existe um desrespeito pelo idoso muito grande. Obrigada!”	“Acho que deveriam ser mais respeitados pela sociedade”	“Bom eu acho um *descazo* na *ária* da saúde. Eu acho que eles *deverião* ser mais *atendido.*”	“Sem dúvida, deu uma boa explicação, mas na prática, o idoso *esta* bem esquecido.”	08

GOSTEI...			
Sugestões de temas e dúvidas			**Nº de comentários**
“Se quando morar fora da cidade P. Grossa é válido.”			01
Comentários com relação à acadêmica e ao tema abordado			**Nº de comentários**
“Gostei”	“Foi ótimo”	“Gostei, muito importante”	04

Comentários sobre desrespeito aos direitos dos idosos		Nº de comentários
"Parabéns para a sua palestra foi muito acolhedor. É só fazer com que os políticos se *consentize* das situações dos idosos.	"Minha opinião é *emportante* os direitos é *papara* todos"	02

Conclusões

O desenvolvimento deste subprojeto foi de grande valia para a formação profissional dos estagiários envolvidos em sua execução, na medida em que possibilitou a experiência de planejar os temas, definir o material a ser utilizado, estudar e aprofundar mais os conhecimentos não só sobre o Estatuto do Idoso, mas também sobre questões do cotidiano da população idosa.

Durante as salas de espera, os participantes sempre levantavam dúvidas e faziam vários apontamentos, ora relacionados com o tema que estava sendo trabalhado, ora relacionados a outras questões, e isso exigiu um grande preparo por parte das acadêmicas para sanar as dúvidas e apontar soluções.

Por meios das ações desenvolvidas foi possível perceber que o desrespeito aos direitos dos idosos ainda se encontra presente em nossa sociedade, seja com relação a assuntos do cotidiano, como as vagas exclusivas e prioritárias, seja com relação a diversos tipos de violência cometidas contra idosos.

A Sala de Espera – Direitos dos Idosos também representa uma ótima oportunidade de divulgar o Núcleo de Assistência Social, Jurídica e de Estudos sobre a Pessoa Idosa, mostrando à população o trabalho desenvolvido e se colocando à disposição dos usuários para possíveis atendimentos.

Referências

BRASIL. **Estatuto do Idoso** - Lei n° 10.741, de 1 de outubro de 2003. Brasília/DF, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br> Acesso em 10 de dez. de 2010.

Núcleo de assistência social, jurídica e de estudos sobre a pessoa idosa. Projeto de extensão Ponta Grossa, Paraná. 2010.